MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 108/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria n° 0336/2010/PGJ, de 11 de março de 2010, às fls. 116-123 dos autos do Procedimento Investigatório Criminal n° 393052.2010.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, parágrafo único, da Res. n° 13/2006-CNMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, suspeitos os Exmos. Srs. Drs. Rita Augusta de Vasconcellos Dias e Nicolau Libório dos Santos Filho, em sessão ordinária realizada em 28 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

DEVOLVER os autos do **Procedimento Investigatório Criminal n° 393052.2010.PGJ**, relativo à apuração de fraude de dados no sistema de Registro Nacional de Carteira de Habilitação, em benefício de membro deste *Parquet*, à Comissão Especial instituída pela Portaria n° 0336/2010/PGJ, a fim de que sejam realizadas as seguintes diligências: a. apurar se o Promotor de Justiça ora investigado ainda utiliza a Carteira Nacional de Habilitação emitida à época, juntando cópia da mesma aos autos; b. fornecer informações acerca do Inquérito Policial respectivo.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de janeiro de 2011.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro e Secretário

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro